



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.870/2022

Revoga a Portaria nº 1795 de 12 de agosto de 2020 que concedeu Adicional Periculosidade a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

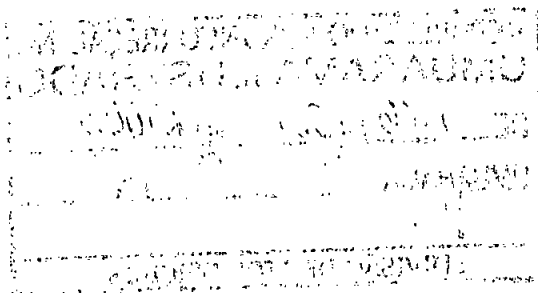
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1795 de 12 de agosto de 2020 que concedeu Adicional Periculosidade a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, matrícula 902201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.501-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.041.259-02, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 22
DE N.º 1242
UMUARAMA 10 / 05 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁRIOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 06 / 20 22 DE N.º 1242
UMUARAMA 02 / 06 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS